



Conselho Federal de Química
Conselho Regional de Química da 15ª Região
Av. Amintas Barros, 3700 - CTC, Torre B, Sala 1204
Lagoa Nova, Natal/RN - 59075-810
Telefones (84) 3217-0220 – 3217-1942
E-mail: atendimento@crq15.org.br

PORTARIA Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Química da 15ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e pelo Regimento Interno deste Conselho, resolve:

Art. 1º Incorporar ao salário dos funcionários que já recebem o benefício do quinquênio o valor correspondente a este benefício, respeitando o direito adquirido.

Art. 2º Além da incorporação do quinquênio, será concedido um aumento de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) sobre os salários de todos os funcionários do Conselho Regional de Química da 15ª Região.

Parágrafo único. O aumento de 5,25% será aplicado sobre os salários vigentes na data de publicação desta portaria, já incluindo os valores correspondentes ao quinquênio, e será efetivado a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 02 de janeiro de 2025.

Emily Cintia Tossi de Araújo Costa

Presidente

(original assinada)